



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 779/2014

INSTITUI ÓRGÃO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Jornal Atual de São Mateus do Sul como órgão de veiculação de publicação e divulgação dos atos oficiais administrativos dos órgãos e entidades dos poderes públicos municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 18 de março de 2014.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal